



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº92/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES - PRESIDENTE

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE - MEMBRO

IARA BERNARDI - MEMBRO

PARECER DA COMISSÃO DE HABITAÇÃO NO PL Nº 92/22

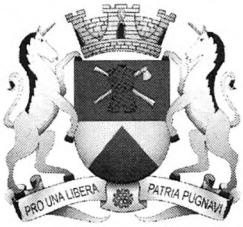
Dispõe sobre a doação de terreno ao Colegio Salesiano São Jose e da outras providências.

Trata-se de solicitação pelo Nobre Prefeito Municipal, Rodrigo Manganhato dispendo sobre a doação de terreno ao Colegio Salesiano São José.

Após análise do Projeto supramencionado, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinando favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Conclusão

Concluo que o Projeto de Lei Nº 92/2022, está de acordo com a legalidade e constitucionalidade e poderá seguir seus trâmites regimentais, devendo ser encaminhado para discussão e votação em plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 28 de Abril de 2022.

Vitor Alexandre Rodrigues
Vereador

Iara Bernardi
Vereadora

*Pela manifestação
em Plenário*

Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador